

**Memorando 18.323/2021**De: **Margareth de Bessa Portes** Setor: **SS - ASSGAB - Assessoria do Gabinete**Despacho: **6- 18.323/2021**Para: **DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo** AC: **Aline Cristina Laier**Assunto: **Denominação de Bem Público - UBS São Benedito**

Juiz de Fora/MG, 15 de Junho de 2021

Senhora Assessora

Após consultar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, fui informada que a Unidade Básica de Saúde apresenta apenas a denominação UBS São Benedito.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

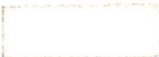
Atenciosamente

—
Margareth de Bessa Portes
Assessor

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/07/2021 17:00:10 por Carlos Henrique - ASSESSOR 1

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama



Memorando 3- 18.323/2021

De: Gabriel D. - SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG

Para: SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - A/C Raphael R.

Data: 07/06/2021 às 13:22:56

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL, SS - ASSGAB

Denominação de Bem Público - UBS São Benedito

Prezados (as),

Em atendimento ao presente Memorando, referente a consulta para a denominação de próprio Municipal, temos a informar:

Em relação aos Próprios Municipais, informamos que a SESMAUR está sendo consultada para verificar somente se existem logradouros cadastrados (Ruas, praças, travessas e similares) com a mesma denominação proposta. Esta consulta é realizada fora do SisLog (Sistema de informações de pesquisa de denominações de logradouros), pois o próprio sistema não aceita a inserção de pontes, viadutos, campos de futebol, vestiários e outros Próprios.

A Denominação de **WILIMAR ALVES ROCHA**, ainda não foi atribuída através de Leis ou Decreto a nenhum logradouro publico.

Assim, não temos nada a opor ao projeto, no que se refere a denominação.

No entanto, a sua localização e a regularidade de propriedade como Próprio Municipal a ser denominado, deverá ser verificada pela STDA/SSADM/DAP.

Atenciosamente,

Gabriel Augusto Delamare Eveling
Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas